

PORTARIA AUDTCE-CE Nº 013, DE 29 DE JULHO DE 2021

Institui Comissão de Assuntos Previdenciários da AudTCE/CE.

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Cearense nº 210, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação, em âmbito estadual, da Emenda Constitucional federal n.º 103, de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a legislação estadual correlata, na qual se inclui o regulamento do plano de previdência complementar dos Servidores Públicos do Estado do Ceará (CE-Prevcon), de março de 2021, e a iminência da abertura do prazo para a opção pela portabilidade ao regime complementar;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 46 do estatuto da AudTCE/CE, que dispõe sobre a competência da diretoria em criar e extinguir comissões temporárias para fins específicos e designar os respectivos membros;

CONSIDERANDO o edital de chamamento de auditores de controle externo associados para integrarem referida comissão temática, publicado no sítio eletrônico da AudTCE/CE em 21/07/2021;

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (AUDTCE/CE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, OUVIDA PREVIAMENTE A DIRETORIA, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Assuntos Previdenciários, com fundamento no inciso IV do art. 46 do estatuto da AudTCE/CE, e designar os seguintes membros:

1. Bruno Caminha Scarano
2. Carlos Sérgio Mororó
3. Cássio Carvalho Rocha Freire
4. Luíza Maíte de Oliveira Martins Maximino
5. Renan Gomes de Mesquita

Parágrafo único. Deverá ser realizada votação entre os membros da Comissão para eleger o coordenador dos trabalhos.

Art. 2º Os resultados dos trabalhos da comissão serão apresentados periodicamente à Diretoria da AudTCE/CE, que acompanhará o andamento das atividades, discutirá e deliberará sobre os encaminhamentos propostos, em observância aos princípios, fundamentos e objetivos estatutários da entidade.

§1º As comunicações oficiais entre a Comissão e a Diretoria da AudTCE/CE devem ser formalizadas utilizando-se o email comissaoprevidencia.aud.tce.ce@gmail.com, criado especificamente para esse fim;

§2º A comissão poderá contar com a colaboração de auditores de controle externo associados à AudTCE/CE para debates e desenvolvimento dos trabalhos;

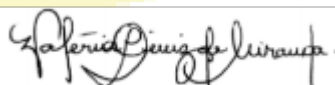
§ 3º As reuniões da Comissão poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual, sendo os atos e deliberações registrados em ata, conforme modelo do **Apêndice I**.

Art. 3º A divulgação oficial dos documentos e ações deliberadas ficará a cargo da AudTCE/CE, na forma definida em conjunto com a comissão, responsabilizando-se pela produção de eventuais materiais audiovisuais, gráficos e *releases*.

Art. 4º Os membros da Comissão não receberão retribuição financeira a qualquer título pelos trabalhos desempenhados, garantidos eventuais ressarcimentos por despesas incorridas previamente acordadas com a diretoria da AudTCE/CE, observado o orçamento da entidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria AudTCE/CE nº 12/2021.

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2021.



Valéria Diniz de Miranda
Presidente da AUD-TCE/CE

APÊNDICE I

Modelo de Ata para registro dos trabalhos da Comissão

ATA DA ___ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, teve início a 1ª Reunião Virtual da Comissão de Assuntos Previdenciários constituída pela Associação de Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do estado do Ceará (AudTCE-CE), em ___ de _____ de 20___, conforme ato de nomeação publicado pela entidade e enviado a todos os associados na data de __/__/20__ para conduzir os estudos xxxxxxxxxxxxxxxx.

A referida Comissão, com mandato específico para a competência que lhe foi conferida nos termos estatutários, é constituída pelos seguintes Auditores de Controle Externo do TCE/CE associados: _____, _____ e _____. Para Presidir a Comissão, foi eleito, por unanimidade, o Senhor _____ em reunião realizada por videoconferência.

As deliberações da Comissão foram as seguintes:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, que, para constar, eu, _____, lavrei a presente ata a qual subscrevo juntamente com os presentes na reunião.

NOME DO ASSOCIADO

Presidente da Comissão de Assuntos Previdenciários

NOME DO ASSOCIADO

Membro da Comissão de Assuntos Previdenciários

NOME DO ASSOCIADO

Membro da Comissão de Assuntos Previdenciários